



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº125/2019 – SEC/CJRMB

Belém, 12 de abril de 2019.

Destino: Juiz Corregedor de Presídio e Juízes de competência criminal da CJRMB
Assunto: Informa paralisação de presos.

Senhores Magistrados,

Cumprimentando – o (a), encaminho a Vossa Excelência a Decisão proferida no **SIGADOC PA-EXT-2019/01908**, a fim de que tomem ciência do movimento de paralisação parcial dos presos, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Externo Nº PA-EXT-
2019/01908

Belém, 14 de março de 2019.

Órgão Externo:

Órgão Externo
Obs.:

SUSIPE

Data Original do
Documento:

12/03/2019

Número Original:

908-2019

Data:

14/03/19

Subscritor:

renato nunes yalle

Descrição:

informe sobre paralisação dos internos

Cadastrante:

IGOR ANDRADE NAIA

Data do cadastro:

14/03/19 16:53:33

OFÍCIO Nº 908/2019-GAB/SUSIPE

Belém, 12 de Março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Des LEONARDO NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso, nº. 3089. Sala TA-15 Térreo. Bairro Souza
Belém – Pará – CEP: 66613-710.
Telefone: (91) 3205-3001
E-mail: presidencia@tjpa.jus.br

E. PROTOCOLO	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
SUSIPE-Superint. de Sist. Penal do Estado	
Nº. 2019 / 110921	
14/03/19	Maduro

Assunto: Comunicação de movimento de paralisação dos internos

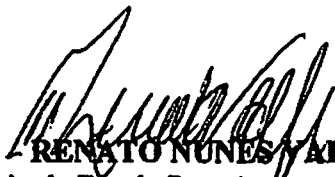
Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que os presos de justiça do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II (CRPP II), iniciaram em 11/03/2019 movimento de paralisação parcial, o qual foi aderido por algumas Unidades Prisionais, em virtude da transferência provisória de alguns internos facionados da referida Casa Penal para a Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA).
2. Destaco que o movimento de paralisação se resume na recusa dos internos a saírem para audiências, porém com outros procedimentos de rotina da Unidade Prisional ocorrendo normalmente.
3. Esclareço que as Unidades Prisionais que se encontram em paralisação são 08 da Região Metropolitana de Belém, sendo elas: Centro de Detenção Provisório de Icoaraci (CDPI), Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I), Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III), Central de Triagem Metropolitana I (CTM I), Central de Triagem Metropolitana IV (CTM IV), Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I (CRPP I), Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II (CRPP II) e Centro de Recuperação Regional de Mosqueiro (CRR-MOSQUEIRO), e 08 Unidades Prisionais do Interior, quais sejam: Central de Triagem Masculina de Santarém (CTM-Santarém), Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba (CRAB), Centro de Recuperação Regional de Castanhal (CRR-Castanhal), Centro de Recuperação Regional de Itaituba (CRR-Itaituba), Centro de Recuperação Regional de Redenção (CRR-Redenção), Centro de Recuperação Regional de Salinas (CRR-Salinas) e Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açú (CRRTA).
3. Outrossim, ressaltamos a Vossa Excelência que as demais Unidades Prisionais do Estado do Pará encontram-se com suas atividades normalizadas.
4. Na oportunidade coloco à disposição de Vossa Excelência a Diretoria de Administração Penitenciária desta SUSIPE, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem.



necessários, por meio dos telefones (91) 3239-4212/ 3239-4213, ou endereço eletrônico napsusipe@gmail.com

Respeitosamente,



RENATO NUNES VALLE
Secretário Extraordinário de Estado Para Assuntos Penitenciários, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2019/01908

Referência: PA-EXT-2019/01908 de 14 de março de 2019.

Assunto: Solicitação, comunicado

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência,

De ordem, à DATJP a fim de que sejam criadas vias do presente expediente às Corregedorias de Justiça da Região Metropolitana de Belém e do Interior, bem como ao GMF, para ciência e manifestação. Após, conclusos.

Belém, 21 de março de 2019.

GERALDO NEVES LEITE

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA

Gabinete de Juiz Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-EXT-2019/01908

Referência: PA-EXT-2019/01908 de 14 de março de 2019.

Assunto: Solicitação, comunicado

À Corregedoria da Região Metropolitana de Belém,

Considerando que já houve manifestação da CJCI juntada à 2ª via do PA-EXT-2019/01908, retorno o expediente à CJRMB.

Belém, 29 de março de 2019.

JAMILE DO AMARAL SALES SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

Gabinete dos Juizes Corregedores da Corregedoria do Interior 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PA-EXT-2019/01908

DECISÃO/OFÍCIO Nº /2019/CJRMB

Cuida-se de expediente (Ofício nº 908/2019-GAB/SUSIPE) encaminhado pelo Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício, ao Presidente do Tribunal de Justiça, no qual informa a paralisação parcial de presos do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II (CRPP II) desde o dia 11/03/2019. Relata que o movimento consiste na recusa dos internos em comparecer às audiências, entretanto, sem influenciar nos demais procedimentos de rotina da Unidade Prisional. Noticia ainda, que a paralisação iniciou em decorrência da transferência provisória de alguns internos faccionados do CRPP II para a Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA), com adesão de 16 unidades prisionais, sendo 08 da Região Metropolitana de Belém, dentre as quais, o(s):

1. Centro de Detenção Provisório de Icoaraci (CDPI);
2. Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I);
3. Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III);
4. Central de Triagem Metropolitano I (CTM I);
5. Central de Triagem Metropolitano IV (CTM IV);
6. Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I (CRPP I);
7. Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II (CRPP II);
8. Centro de Recuperação Regional de Mosqueiro (CRR-MOSQUEIRO).


Rubilene Silva Rosário
Juíza Corregedora

É o Relatório.

Em atenção aos fatos trazidos pelo Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício, ao Presidente do Tribunal de Justiça, e este às Corregedorias, expeça-se ofício circular ao Juiz Diretor do Fórum Criminal, ao Juiz Corregedor de Presídios e aos juízes da Capital e Região Metropolitana, com competência criminal, a fim de que tomem conhecimento da paralisação anunciada e eventuais ausências às audiências anteriormente agendadas em feitos criminais.

Belém/PA, 01 de abril de 2019.



RUBILENE SILVA ROSÁRIO
Juíza Corregedora da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PA-EXT-2019/01908

Considerando a notícia de paralisação parcial de presos do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, prestada pelo Secretário Extraordinário de Estado para assuntos penitenciários, bem como da manifestação da Juíza auxiliar desta CJRMB, **DETERMINO** que seja expedido ofício circular a ser encaminhado ao Juiz Diretor do Fórum Criminal, ao Juiz Corregedor de Presídios e aos Juízes da Capital e Região Metropolitana com competência criminal, a fim de que tomem conhecimento do movimento articulado pelos presidiários, consistente em recusa quanto ao comparecimento às audiências.

Na oportunidade, informe-se que 16 unidades prisionais aderiram à paralisação parcial, sendo 08 da Região Metropolitana de Belém, quais sejam:

1. Centro de Detenção Provisório de Icoaraci (CDPI);
2. Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I);
3. Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III);
4. Central de Triagem Metropolitana I (CTM I);
5. Central de Triagem Metropolitana IV (CTM IV);
6. Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I (CRPP I);
7. Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II (CRPP II);
8. Centro de Recuperação Regional de Mosqueiro (CRR – Mosqueiro);

Belém, 8 de Abril de 2019.


Desa. MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém